



O PROJETO SOMAR NA GESTÃO DO GOVERNO ZEMA (2019-2022) EM MINAS GERAIS

Lara Cristina Evaristo Rodrigues¹
Vilma Aparecida de Souza²

Resumo: O presente estudo tem como objeto de investigação o Projeto Somar, como parte dos programas e ações implementadas na área da educação no governo de Romeu Zema (2019-2022) em Minas Gerais. O estudo tem como objetivo analisar a proposta do Projeto Somar, política que prevê a gestão compartilhada de escolas da rede estadual que ofertam o ensino médio por meio de parcerias com organizações sociais privadas, no governo Romeu Zema (2019-2022), e a relação com a defesa da privatização e avanço do capital sobre a educação pública. Em relação aos procedimentos metodológicos, a abordagem qualitativa foi a posição assumida nessa investigação. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com a finalidade de realizar o aprofundamento do referencial teórico que embasará a pesquisa e as posteriores análises dos dados levantados. No segundo momento, realizou-se uma pesquisa documental com o intuito de buscar nos documentos oficiais do governo Romeu Zema e na Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, dados sobre o Projeto Somar. Além da pesquisa documental, para investigar o processo de implantação do Projeto Somar foi utilizada a entrevista com uma deputada estadual e com professores que atuavam nas três escolas mineiras selecionadas. Como resultados, é possível averiguar que o Projeto Somar, política em andamento, merece ser acompanhado e problematizado no sentido de denunciar suas artimanhas e armadilhas que fazem parte de uma totalidade de contrarreformas e ofensivas da lógica neoliberal que traz retrocessos ao direito à educação e à gestão da escola pública. As análises realizadas acerca do Projeto Somar mostram que essa experiência representa forte estratégia para o avanço do processo de privatização da educação mineira, como uma forma que o capital utiliza para avançar sobre serviços e direitos públicos. Embora a pesquisa não apresente dados e informações do processo de implementação no chão das escolas selecionadas após a transferência para a OSC (pois o projeto encontra-se em fase de implementação) as informações e os depoimentos dos sujeitos envolvidos diretamente apontam um desmonte dos direitos acarretando retrocessos para trabalhadores da educação, para os estudantes e para a rede estadual como um todo. Destaca-se nesse trabalho que a concepção de educação defendida pelos reformadores empresariais se baseia na ideologia neoliberal e entende que o Estado é o principal inimigo para a geração da qualidade social da educação. A eficiência do sistema educacional só seria atingida sob o controle empresarial, sem intervenção do Estado. Nesse tipo de governo que prega o Estado Mínimo, preferencialmente, não deve haver rede pública; havendo, a escola pública será vista como mais uma concorrente dentro deste mercado. Esse seria o cenário mais desenvolvido nessa perspectiva, pois o Estado não se ocuparia com a organização das escolas, qualificação dos professores, condições materiais e outras demandas. Nessa direção, o enfretamento aos processos de privatização da educação em MG exige resistências. Entretanto, essas resistências se materializam na produção de evidências empíricas localmente produzidas e na produção de respostas a políticas e programas localmente implantados. Colaborar com a produção dessas evidências é o que se pretendeu, em última instância, com esse trabalho.

Palavras-chave: Educação; Estado Mínimo; Neoliberalismo; Projeto Somar.

¹ Mestre em Educação. Doutoranda em educação na Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista FAPEMIG. E-mail: laraevaristo@ufu.br

² Doutora em Educação. Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: vilmasouza@ufu.br



REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; PERONI, V. A educação pública e sua relação com o setor privado: implicações para a democracia educacional. **Retratos da Escola**, v. 3, n. 4, p. 107-116, jan./jun. 2009.

ADRIÃO, T. **Dimensões e Formas da Privatização da Educação no Brasil**: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. *Currículo sem Fronteiras*, n. 1, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Presidência da República. DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 14 ago. 2021.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018. 160 p.

LAVAL, C. **A Escola não é uma Empresa**. O neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Ed. Planta, 2019.

MINAS GERAIS. **Resolução SEE nº4.734**, de 31 de maio de 2022. Altera dispositivos da Resolução SEE Nº 4.724/2022, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a Assembleia Escolar e sobre a estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar nas escolas estaduais que integram o Projeto SOMAR. Diário do Executivo. Belo Horizonte, 31 maio 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação. **Projeto mãos dadas**. Disponível em: https://www2.educacao.mg.gov.br/images/Nova_Cartilha_Projeto_Maos_Dadas.pdf. Acesso em: 10 de ago. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030**. Belo Horizonte, 2019.